

**ANEXO III DO EDITAL Nº 351/2025****EDITAL SELEÇÃO ALUNO REGULAR MESTRADO EM LETRAS****BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO¹****CANDIDATO:** _____

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA 3
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , concluído .	1,5/Em Letras 1,0/áreas afins (Por curso)	
Atuação no ensino superior (como professor de Letras)	1,0/semestre acadêmico	
Atuação no ensino superior (como professor de áreas afins)	0,9/semestre acadêmico	
Atuação no ensino fundamental e médio (como professor de Letras)	0,8/semestre	
Atuação no ensino fundamental e médio (como professor de áreas afins)	0,6/semestre	
Atuação em ensino à distância (como professor ou tutor em Letras)	0,5/semestre	
Atuação em ensino à distância (como professor ou tutor em áreas afins)	0,3/semestre	
Atuação em outras atividades correlatas ao ensino de Letras	0,4/semestre	
Estágio profissional em Letras	0,5/semestre	
Estágio profissional em áreas afins	0,3/semestre	
Atuação como bacharel em Letras	0,5/semestre	
Assessoria ou consultoria	0,3/evento (1,0 máximo)	
Trabalhos técnicos (comprovados por certidão de acervo técnico ou similar emitido pelo Conselho que fiscaliza o exercício da profissão, emissão de parecer técnico e científico)	0,2/trabalho (1,0 máximo)	
Média do histórico da graduação / 10 ou 100 ²	1,0 (máximo)	
Total obtido (item 1)		
TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 1³		

¹ OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os(As) candidatos(as) devem comprovar apenas e tão somente os itens que constam neste Barema., é necessário identificar as comprovações por bloco de apresentação Ex: Sumário com os nomes das produções relativa ao item 1 Formação acadêmica, titulação e atuação profissional colocar apenas as produções contemplada no Barema ex 3 sumário da produção bibliográfica e assim virão todos os comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuírem a identificação das comprovações de cada item, conforme o exemplo anterior será valorado com nota ZERO. Só serão pontuados os currículos que estiverem com as comprovações devidamente organizadas sequencialmente.

² 10 para os casos em que as notas são contabilizadas em apenas uma dezena; 100 para as notas contabilizadas em dez dezenas.

³ Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados.



2. PROJETOS DE PESQUISA, PROJETOS DE EXTENSÃO E EVENTOS ⁴		PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,5
Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no CNPq	0,3/semestre	
Participação em programas de Iniciação Científica ou outros programas institucionais	1,0 /ano	
Participação em equipe de projeto de extensão/pesquisa	0,5/semestre	
Participação em evento científico	0,1/evento (Máximo 2,0 pontos)	
Apresentação de trabalho em evento científico	0,5/apresentação (Máximo 1,5 pontos)	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,5/evento (Máximo 1,5 pontos)	
Participação, como debatedor de mesa, em evento científico	0,5/participação	
Participação, como ministrante/palestrante em evento científico	0,8/participação	
Participação, como ministrante de curso ou oficina de curta duração (até 40 horas)	0,6/participação	
Participação como moderador/coordenador em mesa/atividade em evento científico	0,2/participação	
Participação, como monitor, em evento científico	0,3/evento (Máximo 1,5 pontos)	
Monitoria em ensino	0,5/semestre	
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5/banca	
Participação em bancas de comissões julgadoras de caráter acadêmico	0,5/banca	
Participação em cursos diversos na área da Letras	0,3/curso (Máximo 1,5 pontos)	
Participação em cursos diversos em áreas afins	0,1/curso (Máximo 1 ponto)	
Orientações de iniciação científica	0,5/orientando	
Orientações de trabalho de conclusão de curso e supervisões concluídas no nível superior	0,5/orientando	
Total obtido (item 2)		
TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 2⁵		

⁴ A banca não está obrigada a procurar comprovação de publicação de qualquer atividade através de endereços de internet, cabendo exclusivamente ao candidato a comprovação do mesmo por vias de certidões, declarações ou outra comprovação emitida pela instituição onde a atividade foi realizada e devidamente anexadas ao currículo conforme exigido no Edital XXX/2025

⁵ Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados.



3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ⁶		PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,5
Publicação de artigos completos em periódicos, na área da Letras	2,0/artigo	
Publicação de artigos completos em periódicos, em áreas afins	1,0/artigo	
Publicação de livro, na área da Letras	2,5/livro	
Publicação de capítulo de livro, na área	2,0/artigo	
Publicação de capítulo de livro, em áreas afins	1,0/artigo	
Publicação de livro, em áreas afins	1,5/livro	
Organização de livro em Letras	1,0/livro	
Organização de livro em áreas afins	0,5/livro	
Publicação de resenha em Letras	0,7/resenha	
Publicação de resenha em áreas afins	0,4/resenha	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos.	0,8/artigo	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos em áreas afins	0,5/artigo	
Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos.	0,5/artigo	
Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos em áreas afins	0,3/artigo	
Publicação de resumo em anais de eventos científicos.	0,3/artigo	
Publicação de resumo em anais de eventos científicos em áreas afins	0,1/artigo	
Publicação de relatórios científicos.	0,3/relatório-projeto	
Artigos aceitos para publicação em revista ou livro, na área	1,0/artigo	
Artigos aceitos para publicação em revista ou livro, em áreas afins	0,5/artigo	
Artigos aceitos para publicação em anais	0,2/artigo	
Participação em Conselho Editorial em Revista Científica	0,5/semestre	
Subtotal obtido (item 3)		
TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 3⁷		

TOTAL GERAL (Soma dos totais considerados nos itens 1, 2 e 3)	
---	--

⁶ Todos as comprovações deverão compor com capa do periódico, índice indicando a página do trabalho e a primeira página do trabalho, o ISSN ou ISBN, a banca não está obrigada a procurar comprovação de publicação de qualquer trabalho através de endereços de internet, cabendo exclusivamente ao candidato a comprovação da publicação conforme exigido neste Edital 228/2023

⁷ Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados.